

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.466

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionaria ILMA PEREIRA ARMENDARIZ . Professora, Padrão "I", Efetiva, lotada na E.M.E.I. "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/05/84,con forme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2124. de 30 de maio de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Defe rido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de maio de 1984.

CARLOS EUGÊNZO MARCONDES

= Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de maio de 1984.

maria autoria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =